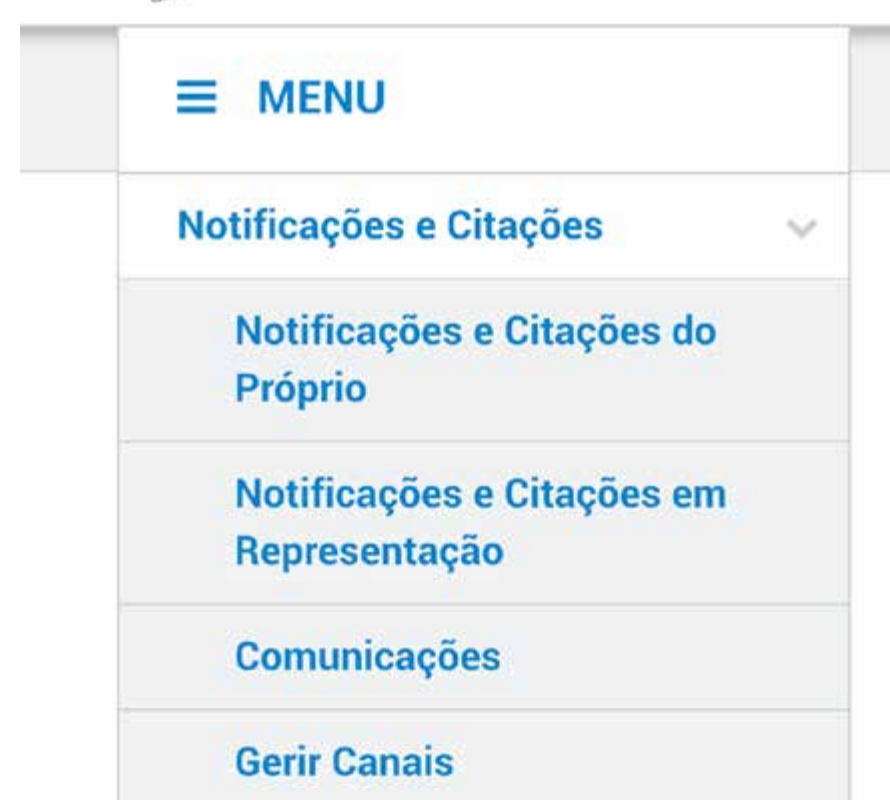


NOTIFICAÇÕES ELETRÓNICAS

Ative o serviço de Notificações e Citações Eletrónicas no Portal das Finanças - NCEPF e receba de forma simples e prática as notificações e citações da AT. Para fazer a sua adesão às notificações eletrónicas autentique-se no Portal das Finanças e aceda a: A minha área > Notificações e citações > Gerir canais e ative "Canais de notificação - Portal das Finanças".



INÍCIO DE ATIVIDADE

DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA

Está a pensar em iniciar uma atividade profissional? No Portal das Finanças está disponível uma Declaração de Início de Atividade, simplificada, para contribuintes singulares, sem contabilidade organizada.

Esta declaração é intuitiva e inovadora, com um preenchimento interativo através de um processo de pergunta-resposta que orienta o contribuinte passo-a-passo.

Disponibiliza ajudas, durante todo o processo de preenchimento, como a explicação de conceitos, a pesquisa de códigos de atividade CAE/CIRS, e o cálculo de volume de negócios.

No final, terá informação sobre as obrigações fiscais a cumprir, associadas ao enquadramento em sede de IRS e de IVA.

O novo comprovativo é mais simples, completo e, em termos de segurança, inclui um "código de validação" que permite a terceiros confirmar a sua autenticidade.



AT GO

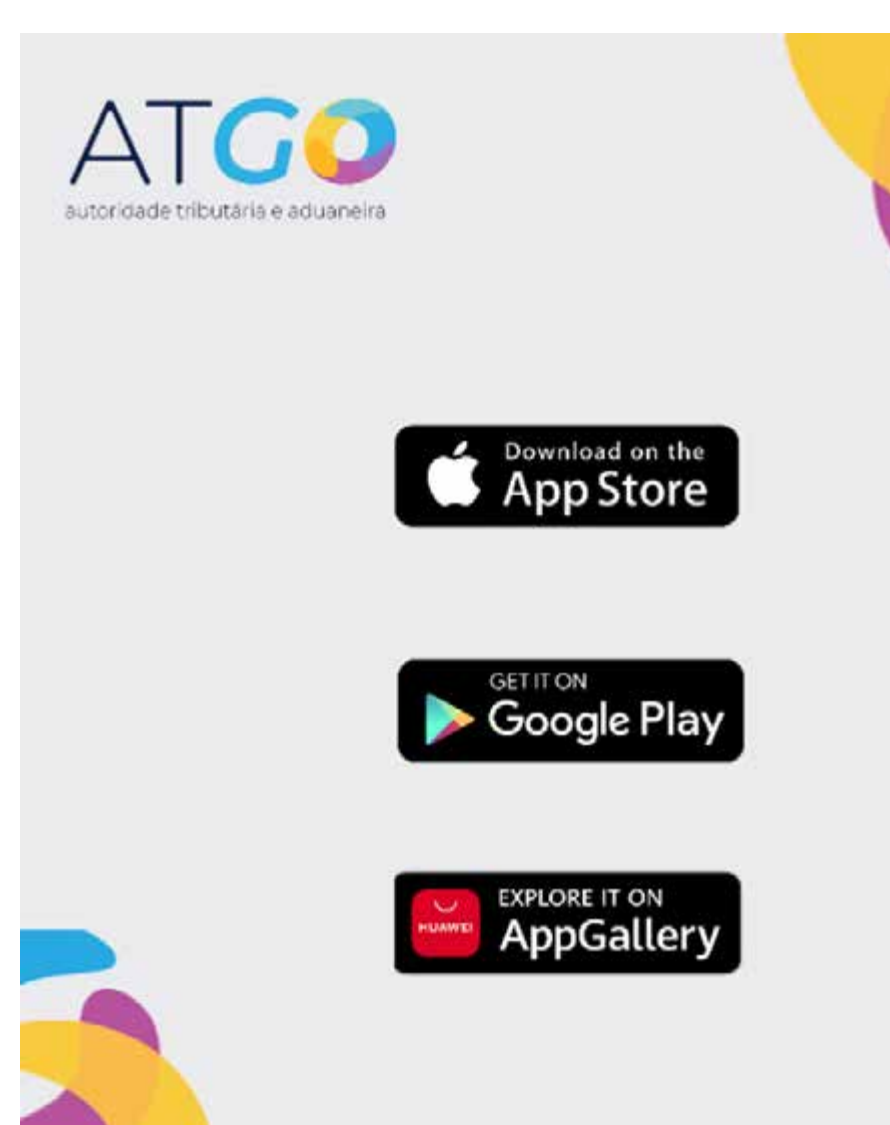
APP DE GESTÃO DA ATIVIDADE

AATGO é uma ferramenta ótima para quem inicia a sua atividade profissional e não tem contabilidade organizada. Este aplicativo para dispositivos móveis tem como objetivo simplificar o cumprimento das obrigações fiscais dos contribuintes e ajudá-los na gestão da sua atividade.

Usando a App ATGO, num único ponto, pode:

- Emitir e consultar recibos, faturas e faturas-recibo;
- Consultar os dados da atividade profissional;
- Visualizar estatísticas;
- Ver a evolução dos rendimentos ao longo do ano e fazer a comparação com o período homólogo.

A ATGO permite alterar o idioma para inglês.



CERTIDÕES

Precisa de uma certidão emitida pela AT? No Portal das Finanças tem disponíveis diversas certidões. Após autenticação, siga os seguintes passos:

1. Aceda a Serviços;
2. Procure em "Documentos e Certidões" e selecione "Pedir Certidão";
3. Escolha a certidão pretendida e confirme;
4. Pode obter o documento em PDF, para imprimir de imediato ou guardar no seu computador para utilizar mais tarde.

As certidões obtidas têm um código de validação que permite que a entidade a quem entrega a certidão verifique a sua autenticidade.

Obter certidões no Portal das Finanças é simples, rápido e sem custos.

